



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Salete - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email: concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0300409-62.2018.8.24.0054/SC

AUTOR: STAR LUCK LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Diante do arrazoado ofertado pela Recuperanda (evento 581, DOC1), a qual argumenta, dentre outros pontos, que ainda se encontra em atividade, mister que seja oportunizada a intimação da Administradora Judicial.

Sendo assim, **INTIME-SE** a Administradora Judicial para se pronunciar, no prazo de quinze dias, devendo promover nova visita *in loco* no novo endereço apontado pela recuperanda, ratificando, se for o caso, o pedido de convocação da recuperação judicial em falência.

Cumprida a diligência, **INTIMEM-SE** a recuperanda e o Ministério Público para manifestação no mesmo prazo.

Em seguida, **VOLTEM.**

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310063685955v4** e do código CRC **30a0f305**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALINE MENDES DE GODOY

Data e Hora: 14/8/2024, às 16:24:31

0300409-62.2018.8.24.0054

310063685955.V4